

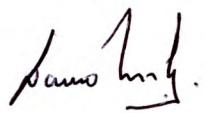
ATO DA REITORIA N. 1332 /2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no disposto no Artigo 11, da Instrução da Reitoria n. 004/97, e considerando a decisão do Colegiado do Departamento de Teoria e Fundamentos/TEF/FE, em sua 5<sup>a</sup> Reunião Ordinária, de 22/4/2003; a decisão do Conselho da Faculdade de Educação, em sua 404<sup>a</sup> Reunião Ordinária, de 5/6/2003; a solicitação do Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável/CDS – *ad referendum* do Colegiado de Pós-Graduação do citado Centro – por meio do Memorando CDS n. 075/2003, de 7/4/2003,

R E S O L V E:

1. Autorizar a prorrogação – por mais dois anos – da lotação secundária da Professora Laís Maria Borges Mourão, do Departamento de Teoria e Fundamentos/TEF/FE, no Centro de Desenvolvimento Sustentável/CDS, a partir de 1º de março de 2003.
2. Definir o percentual máximo de 50% para a carga horária semanal da Professora Laís Mourão no CDS.

Brasília, 18 de junho de 2003.

  
Lauro Morhy  
Reitor

cc: VRT/SRH/TEF/FE/CDS/SOC.

ESP//Lina.